



REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57788189200-WINSTON DIAMANTINO OLAVIO
74215787220-PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 17.449.881/0001-25

NIRE: 15201288110

WINSTON DIAMANTINO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido no dia 01 de julho de 1974, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 33.178177-3 SSP IIRGD/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 577.881.892-00, residente e domiciliado na Rua Deputado Laercio Corte, Ed. Lindemerge, Nº 1350, apto 171, Paraíso do Morumbi, São Paulo, SP, CEP: 05.706-290.

PRISCILLA DIAMANTINO BRAGA, brasileira, casada, em regime de separação total de bens, nascida no dia 11 de agosto de 1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 21.423.947-01-SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 275.422.728-88, residente e domiciliada na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 904 Apto 1901, Umarizal, Belém, PA, CEP 66050-400.

PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO, brasileira, casada, com regime de separação total de bens, nascida no dia 28 de agosto de 1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2597.239 3 VIA PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 742.157.872-20, residente e domiciliado no Cond. Residencial Tamboré III na Alameda Formosa nº 51, Condomínio Tamboré III, Santana de Parnaíba, SP, Cep:06543-080.

ÚNICOS – Sócios da sociedade empresarial limitada denominada REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 17.449.881/0001-25, situada à Folha CSI 29 Quadra 01 Lote 12 -Sala B, Rodovia PA 150 Km 07, Bairro: Nova Marabá - Cidade Marabá -PA, CEP: 68.504-034, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Pará (JUCEPA), sob o nº 15201288110, por despacho de 22/01/2013, e posteriores alterações, em consonância com o disposto no SUBTÍTULO II, CAPÍTULO I, da Seção I, artigos 997 e seguintes da nova Lei substantiva Civil nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, deliberam de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CRIAÇÃO DA FILIAL

A sociedade constitui sua sétima filial, com sede ASR SE 85, ALAMEDA 03, Ql. 02, lote 02, Bairro: Plano Diretor Sul, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77023-970.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

A filial ora constituída, terá como objetivo social as seguintes atividades:

10/01/2024

Certifico o Registro em 10/01/2024

Arquivamento 20000923022 de 10/01/2024 Protocolo 246995726 de 10/01/2024 NIRE 15201288110

Nome da empresa REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139354203819309



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ





REVEVAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57788189200-WINSTON DIAMANTINO OLAVIO
74215787220-PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO

COD CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
4663-0/00	Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
4662-1/00	Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças
4661-3/00	Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário, Parte e Peças
4614-1/00	Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Maquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves
45.11-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.12-9/01	Representantes Comerciais e Agentes do comércio de veículos automotores
47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores
49.30-2/01	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
49.30-2/02	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.31-4/00	Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0/99	Aluguel de outras maquinas e Equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios resolvem, de comum acordo, em consonância com a Lei 10.406/02 Novo Código Civil Brasileiro, consolidar, mediante as cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

REVEVAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 17.449.881/0001-25

NIRE 15201288110



Certifico o Registro em 10/01/2024

Arquivamento 20000923022 de 10/01/2024 Protocolo 246995726 de 10/01/2024 NIRE 15201288110

Nome da empresa REVEVAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139354203819309

10/01/2024



REVEVAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **REVEVAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

Parágrafo Único – Nome Fantasia de **REVEVAR MÁQUINAS INDUSTRIAIS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passará a ter como objetivo o seguinte:

COD CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
4663-0/00	Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
4662-1/00	Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças
4661-3/00	Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário, Parte e Peças
4614-1/00	Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Maquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves
45.11-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.12-9/01	Representantes Comerciais e Agentes do comércio de veículos automotores
47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores
49.30-2/01	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
49.30-2/02	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.31-4/00	Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0/99	Aluguel de outras maquinas e Equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE, FILIAIS E PRAZO.

1º - O Prazo de duração da sociedade é indeterminado;

2º - A Sociedade tem sua sede a: Rod PA 150, SN, Km 07, Folha CSI 29, Quadra 01, Lote 12, Sala B, Bairro Nova Marabá, Cidade Marabá -PA, CEP: 68504-034, podendo abrir filiais em todo o território nacional se assim for o desejo da maioria dos representantes do capital social.

3º A sociedade possui as filiais abaixo, a qual possui os mesmos objetivos sociais:



Certifico o Registro em 10/01/2024

Arquivamento 20000923022 de 10/01/2024 Protocolo 246995726 de 10/01/2024 NIRE 15201288110

Nome da empresa REVEVAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139354203819309

10/01/2024



REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

NIRE: 15900406260 - Rodovia BR-316 SN – Lote 360 Km 05, Bairro Águas Lindas, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67020-000, CNPJ: 17.449.881/0002-06.

NIRE: 17900176622 - AV Bernardo Sayao, nº 210, Bairro Vila Cearense, Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins - CEP: 77818-340, CNPJ: 17.449.881/0003-97.

NIRE 15900507333 - SANTARÉM-PA - Rodovia Santarém Cuiabá, 2487 – Sala C, SN, Bairro Esperança, Cidade de Santarém, Estado do Pará - CEP: 68.030-185, CNPJ: 17.449.881/0004-78.

NIRE 13920001077 - MANAUS-AM - Avenida Torquato Tapajós, nº 1290, Pavimento C, Bairro da Paz, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas - CEP: 69.048-010, CNPJ: 17.449.881/0005-59.

NIRE 21900585568 -SÃO LUIS-MA – Br 135- Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, GALPÃO 1, Nº 201 Bairro Tibiri-CEP:65095-601, CNPJ:17.449.881/0006-30.

NIRE 21900585576 -IMPERATRIZ-MA – Rodovia BR-010; nº 506, Letra C; KM 1349; Bairro Entrocamento-CEP:65913-460, CNPJ:17.449.881/0007-10.

ASR SE 85, ALAMEDA 03, QI. 02, lote 02, Bairro: Plano Diretor Sul, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77023-970.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social destinado ao exercício dos objetivos sociais, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma. O referido capital é distribuído entre os Sócios na seguinte proporção:

NOME DOS SOCIOS	COTAS	VALOR DAS COTAS
WINSTON DIAMANTINO	1.700.000	R\$ 1.700.000,00
PRISCILLA DIAMANTINO BRAGA	1.650.000	R\$ 1.650.000,00
PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO	1.650.000	R\$ 1.650.000,00
TOTAIS	5.000.000	R\$ 5.000.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVISÃO E TRANFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso de todos os outros sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições e preço, e na proporção das suas participações no capital social, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, devendo o cessionário informar, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, aos sócios remanescentes. O direito de



Certifico o Registro em 10/01/2024

10/01/2024

Arquivamento 20000923022 de 10/01/2024 Protocolo 246995726 de 10/01/2024 NIRE 15201288110

Nome da empresa REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139354203819309



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5778189200-WINSTON DIAMANTINO OLAVIO
74215787220-PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO



REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



preferência ora regulado, deverá ser exercido sobre a totalidade das quotas ofertadas, não sendo permitidas sobras.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe indistintamente a todos os sócios, os quais representarão isoladamente, ou em conjunto a sociedade, podendo assinar todos os atos jurídicos ou administrativos ativos ou passivos, em juízo ou fora dele. Fica autorizado, também, aos administradores o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, que o mesmo seja utilizado em atividades estranhas ao interesse social ou, para assumir obrigações em favor de terceiros.

Parágrafo Único - A administração poderá outorgar procurações a profissionais contratados, nas quais constarão expressamente os poderes especiais conferidos.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESEMPEDIMENTO

Os Administradores da sociedade declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública, ou a propriedade, tudo conforme art. 1.011, 1º, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE

O sócio no exercício da administração fará jus a uma retirada a título de PRÓ-LABORE, se assim o desejarem. A retirada será fixada anualmente através de deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO SOCIAL

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no Balanço anual, já reduzidas amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitas, bem como as previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, utilizado para aumento de capital ou outra aplicação legal permitida pela Lei 6.404/76.

Parágrafo único – Os lucros e prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcional ou desproporcionalmente às quotas do capital social, de acordo com a deliberação unânime dos sócios.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57788189200-WINSTON DIAMANTINO|27542272888-PRISCILLA DIAMANTINO BRAGA
74215787220-PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO



REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57788189200-MINSTON DIAMANTINO|27542272888-PRISCILLA DIAMANTINO BRAGA
74215787220-PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil de sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo único - Salvo consentimento unânime em contrário dos sócios remanescentes, é expressamente vedada a admissão de terceiros estranhos ao quadro social, a qualquer título, ou sob qualquer condição, ainda que na qualidade de herdeiros, sucessores, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, credores, procedendo-se a apuração e o pagamento dos seus haveres na forma da cláusula 13ª abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Além dos casos previstos em lei, a sociedade dissolver-se-á, a qualquer tempo, somente por vontade dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 14ª abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

É admitida a exclusão de sócio por justa causa, mediante deliberação da maioria dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 1º - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da sociedade e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo 2º - Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

Na hipótese de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, será levantando um balanço especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único - O pagamento dos haveres do sócio que se retira ou que foi excluído será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela





variação do IGP-M, a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO DE CAPITAL

Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada, fax, ou telegrama, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo a mesma especificar o dia, Hora, local e a ordem do dia. Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, para que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quorum* legal ou contratual específico.

Parágrafo 1º - Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por fac-símile, telegrama ou qualquer forma escrita.

Parágrafo 2º - As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Tomar as contas dos administradores;
b) Aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico;
c) Designar os administradores, quando for o caso;
d) Demais assuntos que constem da ordem do dia.

Parágrafo 4º - Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo 5º - O anúncio de convocação da Reunião Geral Anual será publicado por 03 (três) vezes. A data da primeira convocação antecederá em 08 (oito) e a da última em 05 (cinco) dias à realização da reunião.

Parágrafo 6º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados às matérias constantes das alíneas “a” e “b” do *caput*, deverão ser





REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

Parágrafo 7º - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

As divergências que houver entre os sócios serão dirimidas no Foro da Cidade de Marabá no Estado do Pará, que fica a pôr eles eleitos.

Parágrafo único – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404, de 15 de janeiro de 1976 e suas alterações posteriores).

E, pôr estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento passando a surtir os efeitos legais cabíveis.

Marabá - PA, 05 de janeiro de 2024.

WINSTON DIAMANTINO

PRISCILLA DIAMANTINO BRAGA

PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO



Certifico o Registro em 10/01/2024

Arquivamento 20000923022 de 10/01/2024 Protocolo 246995726 de 10/01/2024 NIRE 15201288110

Nome da empresa REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139354203819309

10/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57788189200-WINSTON DIAMANTINO | 27542272888-PRISCILLA DIAMANTINO BRAGA | 74215787220-PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO



246995726

000091

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
PROTOCOLO	246995726 - 10/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15201288110
CNPJ 17.449.881/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024
SOB N: 20000923022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000923022

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 17900406539
CNPJ 17.449.881/0008-00
ENDEREÇO: ALAMEDA ASR SE 85, ALAMEDA 03, QI. 02, LOTE 02, PALMAS - TO
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27542272888 - PRISCILLA DIAMANTINO BRAGA - Assinado em 10/01/2024 às 16:20:30
Cpf: 57788189200 - WINSTON DIAMANTINO - Assinado em 10/01/2024 às 16:17:55
Cpf: 74215787220 - PATRICIA LOPES DIAMANTINO OLAVIO - Assinado em 10/01/2024 às 16:19:21


Marcelo A. P. Cebolão

1

Cargo	Declaração para licitação REVEMAR
Nome de arquivo	Declaração para L...evemar_ (002).doc
Identificação do documento	b061a29df9f46814713256ab749b7bba857b3b86
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	■ Assinados

Histórico do documento



10 / 01 / 2024
17:02:38 UTC

Enviadas para assinatura de André Margato Alves (andre.alves@jcb.com), Davi Lunardi Filho (davi.lunardi@jcb.com) and Adriano dos Santos Merigli (adriano.merigli@jcb.com) por andre.alves@jcb.com
IP: 147.161.128.89



10 / 01 / 2024
17:02:43 UTC

Visualizado por André Margato Alves (andre.alves@jcb.com)
IP: 147.161.128.89



10 / 01 / 2024
17:02:54 UTC

Assinado por André Margato Alves (andre.alves@jcb.com)
IP: 147.161.128.89



10 / 01 / 2024
17:24:40 UTC

Visualizado por Adriano dos Santos Merigli (adriano.merigli@jcb.com)
IP: 185.37.3.193

Cargo	Declaração para licitação REVEMAR
Nome de arquivo	Declaração para L...evemar_ (002).doc
Identificação do documento	b061a29df9f46814713256ab749b7bba857b3b86
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	Assinados

Histórico do documento

 ASSINADO	10 / 01 / 2024 17:24:59 UTC	Assinado por Adriano dos Santos Merigli (adriano.merigli@jcb.com) IP: 147.161.128.89
 VISUALIZADO	10 / 01 / 2024 17:42:48 UTC	Visualizado por Davi Lunardi Filho (davi.lunardi@jcb.com) IP: 94.177.15.109
 ASSINADO	10 / 01 / 2024 17:43:09 UTC	Assinado por Davi Lunardi Filho (davi.lunardi@jcb.com) IP: 147.161.128.107
 CONCLUÍDO	10 / 01 / 2024 17:43:09 UTC	O documento foi concluído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nome do Contribuinte REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA			
Endereço ROD : PA 150, 0		Complemento CSI 29 QD 01 LT 12 SALA B - KM 07	
Bairro NOVA MARABÁ	Cidade MARABA		Cep 68504034
CNPJ/CPF 17.449.881/0001-25		RG-Órgão-UF	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento	Tel. Residencial	Celular
Inscrição Municipal 2094479	Início de Atividade 22/01/2013	Data de Cadastro 16/09/2014	Validade Comprovante 02/04/2024
Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária	
(P)	4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	
(S)	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	
(S)	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
(S)	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORI	
(S)	7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	
(S)	4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	
(S)	4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	
(S)	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
(S)	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	
(S)	4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇ	
(S)	4662-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PA	
(S)	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
(S)	4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AE	
(S)	4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
(S)	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
(S)	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
(S)	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
(S)	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
(S)	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERE	
(S)	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	

Assinatura do Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

03/01/2024

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nome do Contribuinte REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA			
Endereço ROD : PA 150, 0		Complemento CSI 29 QD 01 LT 12 SALA B - KM 07	
Bairro NOVA MARABÁ	Cidade MARABA		Cep 68504034
CNPJ/CPF 17.449.881/0001-25		RG-Órgão-UF	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento	Tel. Residencial	Celular
Inscrição Municipal 2094479	Início de Atividade 22/01/2013	Data de Cadastro 16/09/2014	Validade Comprovante 02/04/2024
Obs:			
Contabilista LOURIVAL EVARISTO	Tel. p/ contato 33123506	CRC 138167	

Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade

TERMO DE COMPROMISSO

As informações constantes neste comprovante foram prestadas pelo interessado e/ou usuário responsável que se compromete, perante da Secretária Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, de manter atualizadas e fidedignas todos dados da atividade empresarial acima identificada, inclusive, da obrigação de comunicar ao Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, alterações de sócios, mudança de capital, paralisação temporária ou de encerramento de atividades) que venha ocorrer, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos das legislações em vigor.

Assinatura do Contribuinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.449.881/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REVEMAR MAQUINAS INDUSTRIAIS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PA 150	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 07 FOLHA CSI 29 QUADRA 01 LOTE 12 SALA B
--------------------------	--------------	---

CEP 68.504-034	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SULPARA@REVEMAR.COM.BR	TELEFONE (94) 2103-8706
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:31:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.396.941-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.449.881/0001-25	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201288110
NOME EMPRESARIAL REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REVEMAR MAQUINAS INDUSTRIAIS		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO ROD PA 150, SN NOVA MARABA KM 07 FOLHA CSI 29 QUADRA 01 LOTE 12 SALA B		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/01/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e		

internacional

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 03/01/2024 às 16:30:35 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 17.449.881/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:23 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **E8E1.7F2B.D710.D19B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.449.881/0001-25
Razão Social: REVMAR MAQUINAS INDUSTRIAIS
Endereço: FOLHA CSI 29 QUADRA 01 LOTE 12 0 SALA B RODOVIA PA / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68501-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040819273745106284

Informação obtida em 17/04/2024 15:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.396.941-5**CNPJ:** 17.449.881/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:16:25 do dia 01/02/2024**Válida até:** 30/07/2024**Número da Certidão:** 702024080129345-6**Código de Controle de Autenticidade:** 16740C57.705296A5.FEA73B8A.B334D2E5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.396.941-5**CNPJ:** 17.449.881/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:16:25 do dia 01/02/2024**Válida até:** 30/07/2024**Número da Certidão:** 702024080129346-4**Código de Controle de Autenticidade:** 97D1D780.492519A3.7C447EF0.5397726D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.449.881/0001-25

Certidão nº: 640683/2024

Expedição: 03/01/2024, às 15:34:21

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.449.881/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CENTRO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

7.190/2.024

Finalidade:

Interesse:

Outros

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

153.140 - REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

CPF/CNPJ:

17.449.881/0001-25

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

ROD PA 150, Nº 0 CSI 29 QD 01 LT

Bairro:

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 26/05/2024

Emissão:

27/03/2024

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura. www.maraba.pa.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de REVMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 17.449.881/0001-25, residente em ROD. PA 150, S/N, KM 07 FL. CSI 29,QD. 01.LT12 SALA B,NOVA MARABÁ MARÁ PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0811743-54.2022.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 36.240,7, distribuído em 29/08/2022, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

2 - Processo nº 0001511-47.2015.8.14.0097, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 7.233,88, distribuído em 13/12/2021, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides da jurisdição de Benevides.

quinta-feira, 18 abril, 2024

MANOEL VARGAS LUCINDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMÃ
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/04/2024 08:28:51

CONTROLE: 0418081199432

Válida até 17/07/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (manoel,lucindo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.449.881/0001-25

Código de Controle: E8E1.7F2B.D710.D19B

Data da Emissão: 03/01/2024

Hora da Emissão: 15:45:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/01/2024, com validade até 01/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.449.881/0001-25

Razão social: REVEMAR MAQUINAS INDUSTRIAIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819273745106284
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032011082300687407
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119231318161717
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101352163993015
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320075349215405
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402232954773860
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121601485268728798
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708064867400689
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806271250874986
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006375703089057
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101375150157519
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207403670514282
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406580697105947
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502030243989287
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705194944528607
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804523911005112
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901442211516868
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101523010139638
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201482213111697
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302004830178188
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501530590939302
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601385880082059
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501583061649307
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701550110076354
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801483563456297
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002092964667971
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102052342569630
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202180194529209
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401591290963562
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501591807359452
10/09/2022	10/09/2022 a 15/10/2022	2022091001404050000700

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801464061564942
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902025454932030
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101575996280178
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201460141982609
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301481179570267
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502002430133436
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602013290690595

Resultado da consulta em 17/04/2024 15:29:16

Voltar



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: REVMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.396.941-5

CNPJ: 17.449.881/0001-25

Emitida às: 14:16:25 no dia 01/02/2024

Valida até: 30/07/2024

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702024060129345-6

Código de controle de autenticidade: 16740C57.705296A5.FEA73B8A.B334D2E5

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.396.941-5

CNPJ: 17.449.881/0001-25

Emitida às: 14:16:25 no dia 01/02/2024

Válida até: 30/07/2024

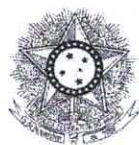
Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702024080129346-4

Código de controle de autenticidade: 97D1D780.492519A3.7C447EF0.5397726D

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.449.881/0001-25

Certidão nº: 640683/2024

Expedição: 03/01/2024, às 15:34:21

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.449.881/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA****Protocolo de Validação da Certidão****446/2024**

Número Certidão: 7.190/2.024

Tipo Certidão: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 17.449.881/0001-25

Nome: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Cadastro: Inscrição Municipal:

Finalidade: Interesse: Outros

Emissão: 27/03/2024 Validade: 26/05/2024

Protocolo emitido em 01/04/2024 às 15:57:07, solicitado pelo CPF: 046.898.762-23.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 11199432, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de REVENMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, emitida em 18/04/2024 às 08:28:51 com validade até 17/07/2024.